

DEBATES TRANSNACIONAIS NO SISTEMA DE ENSINO BRASILEIRO

**VITÓRIA APARECIDA BALDAÇO DE JESUS^{1,2*}, HALFERD CARLOS RIBEIRO
JUNIOR³**

1 Introdução

O mundo pós-Segunda Guerra Mundial foi marcado por uma sociedade profundamente devastada, não apenas física, mas também psicologicamente, diante desse cenário a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), exerceu papel expressivo nas reformas curriculares e métodos de ensino, visando fomentar a diversidade cultural e superar o nacionalismo exacerbado e combater o analfabetismo. Reconhecia-se que a construção de uma compreensão internacional atravessava as mochilas escolares das crianças. No Brasil, a modernização econômica e social articulou-se com a circulação das diretrizes internacionais, reverberando nas políticas educacionais.

Fundada em 1945, a UNESCO visou responder às causas da guerra, entendendo as mentalidades como responsáveis pelo avanço de ideologias totalitárias, do racismo e do patriotismo, em que a organização objetivou combater o preconceito e a valorização da diversidade cultural como patrimônio comum da humanidade, na busca pela “reconciliação dos povos” (Leite, 2010, p. 680). Sua Constituição sustentava que “já que as guerras nascem na mente dos homens, é na mente dos homens que devem ser erguidas as defesas da paz” (UNESCO, 2002, p. 2). A educação começou, assim, a ocupar lugar estratégico na construção da paz, dos direitos humanos e da cooperação entre os povos na tentativa de fomentar um ânimo sobre o “espírito internacional” para a compreensão internacional.

Assim, a pesquisa problematiza a circulação, apropriação e ressignificação das diretrizes da UNESCO no campo educacional entre 1945 e 1971, assumindo o ensino de História como eixo de análise. O interesse pela temática é resultado de uma trajetória de pesquisa construída ao longo da graduação em História, iniciada em projetos de Iniciação Científica financiados pela UFFS e pela FAPERGS e posteriormente desdobrada no Trabalho de Conclusão de Curso.

1 Graduada em História da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Erechim, contato: vitoria.annec190@gmail.com

2 Grupo de Pesquisa: Educação Popular na Universidade (GRUPEPU)

3 Graduado e Mestre em História (UNESP/Franca), Doutor em Educação (FE/UNICAMP). Professor da Universidade Federal da Fronteira Sul, campus Erechim, contato: halferd.junior@uffs.edu.br orientador

2 Objetivos

O objetivo geral do subprojeto foi investigar a perspectiva educacional da UNESCO para a compreensão internacional, bem como seus desdobramentos nas reformas curriculares e na própria legislação educacional, como eixo central o ensino de História entre 1945 a 1971. Os objetivos específicos consistem; realizar um levantamento bibliográfico sobre a temática; analisar a legislação educacional brasileiro e a documentação da UNESCO.

3 Metodologia

O estudo ancorou-se em uma abordagem qualitativa, documental e histórico-crítico, compreendendo os documentos como produções históricas marcadas por disputas políticas, culturais e educacionais. O corpus foi formado por documentos da UNESCO e pela legislação educacional brasileira entre 1945 e 1971, abrangendo a Constituição da UNESCO (1945), fontes sobre a Educação para a Compreensão Internacional, publicações da Biblioteca Digital UNESDOC⁴, a Reforma Curricular de 1951 (Simões Filho), a Lei nº 4.024/1961 e a Lei nº 5.692/1971. A investigação, articulou-se à bibliografia de História da Educação e do Ensino de História, buscando constatar continuidades, rupturas, apropriações e tensionamentos das propostas da UNESCO no Brasil. Para a leitura das fontes foram mobilizadas as contribuições de Jacques Le Goff (1990), sobre crítica documental; Roger Chartier (1990), acerca da apropriação e circulação de ideias; e Ivor Goodson (2013) e Thomas Popkewitz (1997) sobre o currículo como construção histórica e política. Recorreu-se a uma perspectiva transnacional, sob a ótica de adaptação e negociação das propostas internacionais no contexto brasileiro.

4 Resultados e Discussão

A diretriz de Educação para a Compreensão Internacional emergiu após os conflitos do século XX, promovendo a ressignificação das mentalidades por meio da educação, dos direitos humanos e da valorização da diversidade cultural. Valderrama (1996) concebe esse projeto como a construção de uma paz fundada na solidariedade intelectual e moral da humanidade, atribuindo à educação, à ciência e à cultura papel central na reconciliação entre os povos. No campo do currículo, a leitura orientada por Goodson e Popkewitz revelou que as reformas

4 A UNESDOC oferece uma ampla coleção de documentos digitalizados, facilmente acessíveis online.
<https://unesdoc.unesco.org/?locale=en>

educacionais não podem ser entendidas apenas como mudanças técnicas ou pedagógicas, pois expressam disputas políticas e culturais em torno de diferentes projetos de sociedade. Essa concepção permite entender que a circulação das propostas da UNESCO não significou sua incorporação automática, mas implicou movimentos de seleção, interpretação e negociação. Chartier (1990) contribui para essa compreensão ao destacar que as ideias são apropriadas e ressignificadas conforme os sujeitos e os contextos históricos. Assim, as propostas para a Compreensão Internacional assumiram diferentes sentidos e espaços ao entrarem em contato com as disputas presentes no campo educacional brasileiro.

No âmbito da Reforma Curricular de 1951, expressou embates em torno dos objetivos do ensino de História, a inclusão da História da América no currículo ginásial alinhou-se sobre o projeto pan-americanista e do compromisso da UNESCO em superar nacionalismos extremados, sem, entretanto, abandonar as concepções nacionalistas. Como aponta Ribeiro Júnior e Martins (2018), a reforma envolveu disputas entre católicos, liberais, militares, imprensas e setores do Ministério da Educação. Sob essa perspectiva, princípios associados à compreensão internacional coexistiram com finalidades tradicionais de formação patriótica.

Essa articulação foi analisada nas concepções no ensino de História, ao passo que determinadas posições defendiam a necessidade de superar um ensino excessivamente patriótico e aproximar a disciplina de uma perspectiva científica, outras mantinham a formação nacional como um dos propósitos fundamentais. Assim, a proposta de Hill (1953) defendia que “a civilização moderna resulta das contribuições de muitas nações e que todas as nações dependem muito umas das outras” (Hill, 1953, p. 14, tradução nossa). Contudo, sua adoção ocorria de maneira seletiva, uma vez que permaneciam presentes objetivos relacionados à formação do cidadão nacional. Essa tensão revela que a compreensão internacional representava também um campo de disputa dentro do próprio ensino de História.

Em 1955, o Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais (CBPE), sob a gestão de Anísio Teixeira, fomentou a pesquisa educacional e o diálogo com propostas internacionais, incentivando a difusão das ideias da UNESCO por meio de cooperação, intercâmbios e divulgação de documentos. Desse modo, funcionou como espaço de articulação entre referências internacionais e as necessidades do contexto brasileiro, revelando o papel de instituições e intelectuais na tradução e adaptação dessas ideias.

A análise da Lei nº 4.024/1961 ressalta a presença da “solidariedade internacional” entre

os objetivos da educação nacional, fator que revela forte conexão com a concepção de compreensão internacional defendida pela UNESCO. Entretanto, a incorporação desse princípio ocorreu dentro de uma legislação marcada por negociações e disputas entre diferentes grupos políticos, intelectuais e religiosos, favoráveis a uma educação centralizadora ou descentralizadora. A Lei de 1961 não representou, portanto, a adoção integral de um projeto educacional internacional, mas uma composição entre diferentes interesses. Sua flexibilidade curricular permitiu espaços para diferentes abordagens pedagógicas.

Todavia, após o golpe militar de 1964, a circulação dos princípios da UNESCO no campo educacional brasileiro enfrentou restrições. A Lei nº 5.692/1971 comprova essa ruptura ao substituir a disciplina de História, do primeiro grau, pelos Estudos Sociais e fomentar a Educação Moral e Cívica, refletindo um projeto tecnicista voltado à qualificação para o trabalho e ao controle da formação dos estudantes, em contradição com os princípios defendidos pela a UNESCO.

5 Conclusão

O estudo revelou que as diretrizes da UNESCO para uma educação global transitaram no Brasil, mas foram apropriadas de forma parcial, conforme as disputas políticas e educacionais de cada período. A Reforma Curricular de 1951, a criação do CBPE e a Lei de 1961 indicaram maior aproximação com os princípios de cooperação, solidariedade internacional e formação cidadã. Em contrapartida, a Lei nº 5.692/1971 representou uma ruptura, ao reverberar o tecnicismo e o controle moral e cívico da educação durante o regime militar. Conclui-se, que a circulação dessas propostas não produziu efeitos automáticos, sendo marcada por apropriações, tensões e limites no contexto brasileiro.

Referências Bibliográficas

GOODSON, Ivor F. **As políticas de currículo e de escolarização**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

CHARTIER, Roger. **A história cultural: entre práticas e representações**. Tradução de Maria Manuela Galhardo. Lisboa: Difel; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

HILL, C. P. **Suggestions on the teaching of history**. Paris: UNESCO, 1953. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000056926>.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

LEITE, Juçara Luzia. **Pensando a paz entre as guerras: o lugar do ensino de história nas relações exteriores**. Antítese, v. 3, n. 6, p. 677-699, 2010. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/7925>.

POPKEWITZ, Thomas S. **Reforma educacional: uma política sociológica**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

RIBEIRO JUNIOR, Halferd Carlos; MARTINS, M. C. Reorganização do sistema de ensino em tempos democráticos: a reforma curricular de 1951 e o ensino de história. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 18, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbhe/a/fcW9RXBQfqF63qnkKBGXpHR/?format=pdf&lang=pt>.

TEIGE, Elisabeth; BRATHAGEN, Kjersti. Education for international understanding after WWII – an education for human rights? **Historia de la Educación**, Salamanca, v. 39, p. 159-177, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/heduc/a/qNQygJ73wdVWywFG9WqrNbF/abstract/?lang=en>.

UNESCO. **Constituição da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura**. Brasília, DF: UNESCO, 2002 [1945].

VALDERRAMA, Fernando. **History of UNESCO**. Paris: Editions UNESCO, 1996. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000101722>.

Palavras-chave: UNESCO; Currículo; Compreensão Internacional; Ensino de História

Nº de Registro no sistema Prisma: PES-2025-0413

Financiamento:

